



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 169/2025



Protocolo: 061322



14/02/2025 11:40

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 169/2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO, NO BAIRRO LIBERATOS, NA UNIDADE DE
PLANEJAMENTO FAZENDA LIBERATOS, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada DIVINA PROTERORA DA
SILVA, a rua que início na Rua Josias Diniz Costa e término sem saída, no
Bairro Liberatos, na Unidade de Planejamento Fazenda Liberatos, neste
Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Betim, 28 de janeiro de 2025.


Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Léo Contador
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

Justificativa

A denominação da Rua DIVINA PROTERORA DA SILVA visa garantir a eficiência dos serviços postais e administrativos, facilitando a identificação e localização de endereços

Divina Protetora da Silva nasceu no dia 12 de maio de 1912.

Veio para o Liberatos dar aulas e conheceu o Sr. Antônio Joviano, casaram-se e tiveram 8 filhos.

Tornou-se na época uma grande costureira, muito famosa na região, era do apostolado de oração de uma enorme fé, benzedeira, parteira, era muito "Brava", os filhos tinham que andar na linha.

No dia 03 de outubro de 2000, aos 88 anos de idade, Divina Protetora da Silva faleceu, deixando muitas saudades.



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01 - DADOS DO SOLICITANTE

NOME: Edson Leonardo Monteiro dos Santos - Vereador Léo Contador

TELEFONES DE CONTATO: 2010-3445 / 99162-3434

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL:

NOME LOGRADOURO NOVO: Rua Divina Protetora da Silva

INÍCIO DO LOGRADOURO: Rua Josias Diniz Costa

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Sem Saída

BAIRRO OFICIAL: Liberatos

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: Fazenda Liberatos

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A denominação da Rua **Divina Protetora da Silva** vem da necessidade de garantir a eficiência dos serviços postais e administrativos e facilitará a identificação e localização de endereços. Tal denominação é de comum acordo com a população local a utilização do nome.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Betim, 17 de setembro de 2024.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Vereador Léo Contador

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

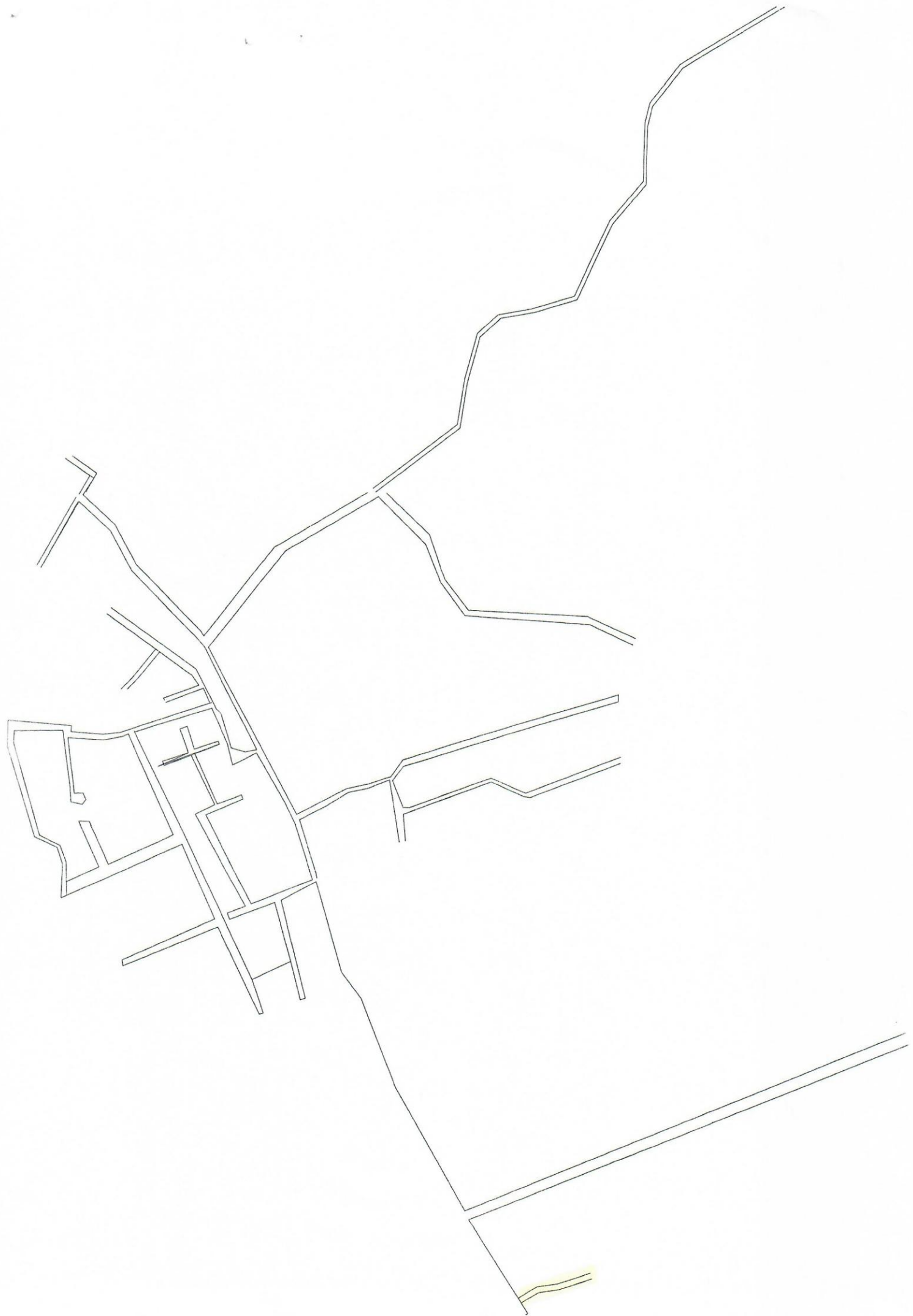
DATA: 21/09/2025

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marilda de Fátima O. O. Santos
Seção de Cartografia
CONTELL



Google Maps

Liberatos

Rua Divina Protetora da Silva - Liberatos



Imagery ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Map data ©2025 50 m